

PORTARIA TRT GP Nº 323/2016

João Pessoa, 03 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0019200-49.2016.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 044/2012**, de 27.08.2012 e do item II da **PORTARIA TRT GP N. 380/2012**, de 08.11.2012.

II - Lotar o servidor **LEOPOLDINO MAIA PAIVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 5, na 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **LEOPOLDINO MAIA PAIVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 5, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 03 de novembro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente